



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16 06 04

MOÇÃO N^o MOÇ 1637/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu caso, encaminhamento ao Poder Executivo do Distrito
Federal para votação em Ordem do Dia:
EDMAR JOSÉ DOS SANTOS

Paulo Roberto Guimaraes da Costa
Chefe de Assessoria de Pichano

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor EDMAR JOSÉ DOS SANTOS, pelos
relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor EDMAR JOSÉ DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. n.º 1637 / 04
Fls. n.º 01
CAS

... 03 06 04 15h30
Vidro 11-249-50
Destinatário:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor EDMAR JOSÉ DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor EDMAR JOSÉ DOS SANTOS, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor EDMAR JOSÉ DOS SANTOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Gim Argello

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO N° 1637 / 84
FIS. N.º 02 CAF